

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS CNPJ: 12.464.301/0001-55

PORTARIA Nº 009/2024.

Dispõe sobre o resultado PRELIMINAR das propostas recebidas dos fornecedores e entidades, referente ao edital de chamamento público 002/2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS-CEARÁ**, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento Público nº 02/2024, para Credenciamento de Entidades Socioassistenciais e fornecedores elegíveis locais para participação no PAA - Programa Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea;

CONSIDERANDO, que o Edital de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação na execução do PAA - Programa Aquisição de Alimentos-Compra com Doação Simultânea, Cozinha comunitaria e solidaria - Portaria 138/2024 MDS/SDA e o Município de Tarrafas/CE. **CONSIDERANDO Ainda,** que a portaria 138/2024 - Secretaria de Agricultura - Tarrafas /CE, Artigo 1°, que criou a comissão municipal para recebimento e aprovação da documentação.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado final da seleção de entidades Socioassistenciais locais para participação do PAA - Programa Aquisição de Alimentos - COZINHA COMUNITARIA e SOLIDARIA. Edital 002/2024, Conforme listagem a seguir.

ENTIDADE	CNPJ	SITUAÇÃO
INST. SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE	00410424/0001-24	Aprovada

Art. 2º - Divulgar o resultado final da seleção de fornecedores elegíveis locais para participação no PAA- Programa Aquisição de Alimentos – compra com doação simultânea, Conforme listagem a seguir.

AGRICULTOR	CPF	PRODUTO
FRANCISCO VIEIRA NETO	392.468.923-72	BANANA PRATA
FRANCISCO GILDEMAR DA SILVA	019.312.003-86	BANANA PRATA E
		LARANJA
VALTERSA FERREIRA DO CARMO	195.822.773-00	MEL DE ABELHA-
		SANCHÊ

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as decisões em contrário.

Cumpra-se, certifique-se e arquive-se.

Tarrafas/CE, 20 de Abril de 2024.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo Prefeito Municipal

LGPD.

A presente portaria foi assinado digitalmente, tendo sido registrado e guardado na Prefeitura Municipal. A consulta poderá ser realizada por qualquer pessoa, mediante requerimento com prévia justificativa, nos termos da LGPD